

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 08.2026**  
**CARGO: ENFERMEIRO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)**

O Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – CRESM, localizado em Aparecida de Goiânia/GO, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de nível Técnico, destinadas à composição do seu corpo funcional. A contratação ocorrerá sob o regime celetista, conforme a legislação vigente e as condições estabelecidas no Regulamento de Recursos Humanos da instituição.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio, conforme Quadro de Vagas (Anexo IV).
- 1.2** A contratação será realizada sob regime celetista (CLT), não configurando vínculo estatutário ou estabilidade funcional.
- 1.3** O Processo Seletivo será conduzido e coordenado pela equipe de Recursos Humanos do CRESM.
- 1.4** O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

### **2.1 Período**

De 06/03/2026 a 12/03/2026, até às 17h.

### **2.2 Forma de Inscrição**

Exclusivamente via e-mail: [selecao@cresm-go.org.br](mailto:selecao@cresm-go.org.br)

### **2.3 Regras Obrigatórias**

O candidato deverá:

- Enviar apenas 01 (um) e-mail;
- Anexar currículo em formato PDF ou Word (.doc/.docx);
- Inserir no campo **assunto do e-mail** o nome completo do candidato e nome do cargo pretendido, exatamente conforme descrito no Anexo IV. **Exemplo: Ana Maria Castro – Enfermeiro do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP);**

**2.4** E-mails enviados em desacordo com as regras serão automaticamente desconsiderados;

**2.5** O CRESM não se responsabiliza por falhas técnicas, congestionamento de rede, erro de envio ou qualquer problema externo ao seu sistema institucional.

## **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Todas as despesas relacionadas à participação no processo seletivo, incluindo transporte,

alimentação, hospedagem e quaisquer outros custos, serão de responsabilidade exclusiva do candidato. Não haverá fornecimento de auxílio financeiro, ressarcimento ou suporte logístico por parte da instituição.

Durante o processo seletivo, o candidato poderá ser convocado a comparecer em mais de uma ocasião, conforme a necessidade das etapas previstas.

Poderão participar os candidatos que:

- Tenham idade mínima de 18 anos na data da contratação;
- Sejam brasileiros ou estrangeiros com visto de trabalho regular no Brasil;
- Estejam em dia com as obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
- Possuam a escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Atendam aos requisitos descritos no Anexo V.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas:

##### **I. Triagem Curricular**

- Caráter: Eliminatório
- Pontuação: Não se aplica
- Objetivo: Verificar o atendimento aos requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme previsto neste Edital

##### **II. Análise Curricular**

- Caráter: Classificatório;
- Pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos;
- Objetivo: Avaliar a formação acadêmica, cursos complementares e experiência profissional comprovada, conforme critérios estabelecidos no Anexo I;

##### **III. Prova Objetiva**

- Caráter: Eliminatório e Classificatório;
- Pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos;
- Objetivo: Avaliar os conhecimentos específicos e gerais necessários ao desempenho das atribuições do cargo;
- Será eliminado o candidato que não atingir o valor mínimo definido no Anexo II.

##### **IV. Entrevista por Competências**

- Caráter: Classificatório;

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 08.2026**  
**CARGO: ENFERMEIRO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA**  
**DO PACIENTE (NSP)**

- Pontuação máxima: 64 (sessenta e quatro) pontos;
- Objetivo: Avaliar as competências comportamentais e a aderência do candidato ao perfil profissional exigido para a função.

## **V. Resultado Final**

- Objetivo: Consolidar a pontuação obtida nas etapas classificatórias, divulgando a ordem final de classificação dos candidatos aprovados.
- A nota final será obtida pela soma das pontuações das etapas II, III e IV, totalizando o máximo de 144 (cento e quarenta e quatro) pontos.
- O resultado final será publicado no site oficial da instituição, após a análise dos eventuais recursos.

Parágrafo único. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito automático à contratação, constituindo mera expectativa de direito, que ficará condicionada à necessidade da instituição e à disponibilidade orçamentária.

## **5. DA TRIAGEM CURRICULAR**

### **5.1 Etapa eliminatória;**

### **5.2 Serão eliminados candidatos que:**

- Enviarem e-mail fora do prazo;
- Não atenderem às regras do assunto;
- Anexarem arquivos em formato diferente do exigido;
- Não atenderem aos requisitos mínimos do cargo.

## **6. DA ANÁLISE CURRICULAR**

### **6.1 Os candidatos habilitados deverão enviar documentação comprobatória conforme critérios do Anexo I.**

### **6.2 Pontuação máxima: 40 pontos.**

### **6.3 A não apresentação da documentação no prazo implicará eliminação.**

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

### **7.1 A classificação final será obtida pela soma das pontuações das etapas classificatórias.**

### **7.2 Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 60 pontos no resultado final.**

### **7.3 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios:**

1. Maior nota na prova objetiva;
2. Maior nota na análise curricular;
3. Maior idade.

## **8. DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

- 8.1 O resultado preliminar será divulgado no site oficial.
- 8.2 O prazo para recurso será de 01 (um) dia útil após a publicação.
- 8.3 O recurso deverá ser protocolado presencialmente no CRESM.
- 8.4 Não serão aceitos recursos por e-mail ou fora do prazo.
- 8.5 Não caberá recurso da decisão do recurso.

## **9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

- 9.1 A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
- 9.2 São condições para contratação:
  - Aprovação dentro do número de vagas;
  - Apresentação de documentação exigida;
  - Disponibilidade orçamentária e necessidade institucional.
- 9.3 O não comparecimento injustificado implicará desclassificação.
- 9.4 Os candidatos excedentes comporão cadastro de reserva válido por 06 meses.

## **10.DA PROTEÇÃO DE DADOS**

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), exclusivamente para fins deste processo seletivo.

## **11.DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1 A participação implica plena concordância com as regras do Edital.
- 11.2 O CRESM reserva-se o direito de cancelar ou alterar o cronograma por necessidade administrativa.

## **12.ANEXO I - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR**

| Título/Experiência | Quantidade Máxima de Títulos | Pontuação por Título | Pontuação Máxima |
|--------------------|------------------------------|----------------------|------------------|
|                    |                              |                      |                  |

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 08.2026**  
**CARGO: ENFERMEIRO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|----|
| Diploma ou Certificado de conclusão de <b>Graduação em Enfermagem</b> , reconhecido pelo MEC, com <b>registro profissional ativo no COREN</b> .                                                                                                                                                                              | 1 | 6  | 6  |
| Certificado de <b>curso de capacitação ou qualificação em Segurança do Paciente, Gestão de Riscos ou áreas correlatas</b> , com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, devidamente comprovado. <i>(Não será realizada soma de cargas horárias; escolher apenas 1 certificado).</i>                                        | 1 | 5  | 5  |
| Certificado de <b>curso complementar na área da saúde mental</b> , com carga horária mínima de 20 (vinte) horas. <i>(Não será realizada soma de cargas horárias; escolher apenas 1 certificado).</i>                                                                                                                         | 1 | 5  | 5  |
| Certificado de conclusão de <b>Curso de Informática (básico ou avançado)</b> , com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.                                                                                                                                                                                                 | 1 | 4  | 4  |
| <b>Experiência profissional comprovada como Enfermeiro</b> , preferencialmente em <b>qualidade assistencial, gestão de risco, ou segurança do paciente</b> , com duração mínima de 6 (seis) meses completos por vínculo empregatício, limitada à pontuação máxima correspondente a até <b>02 (dois) vínculos distintos</b> . | 2 | 10 | 20 |

**Pontuação máxima total: 40 pontos**

**Observações:**

- Não serão consideradas para fins de pontuação experiências desempenhadas na condição de estagiário(a), jovem aprendiz, voluntário(a) ou atividades sem vínculo formal de trabalho.
- A experiência profissional deverá ser comprovada com indicação clara das datas de início e término (dia, mês e ano), bem como do cargo e/ou função exercida, por meio de:
  - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada; e/ou
  - Declaração emitida pela instituição empregadora, em papel timbrado, contendo o CNPJ, endereço completo e telefone de contato, além da assinatura do responsável.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 08.2026**  
**CARGO: ENFERMEIRO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)**

- Cursos realizados após a data de abertura do edital não serão pontuados;
- As experiências profissionais serão avaliadas em períodos mínimos de 6 (seis) meses, sendo pontuadas conforme o quadro apresentado, até o limite máximo previsto.

**13. ANEXO II – DA PROVA OBJETIVA**

**13.1** A prova será composta por 20 questões de múltipla escolha.

| Tipo de Prova              | Área de Conhecimento                                    | Número de Questões | Valor por Questão                     | Valor da Prova |
|----------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|----------------|
| Objetiva                   | Língua Portuguesa                                       | 5                  | 02 pontos por questão                 | 40             |
|                            | Matemática e Raciocínio Lógico                          | 5                  |                                       |                |
|                            | Conhecimentos Específicos (relativos à área de atuação) | 10                 |                                       |                |
| Total nº de questões<br>20 |                                                         |                    | Total pontuação da prova<br>40 Pontos |                |

**13.2** Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 20 pontos (50% da prova).

**13.3** Não será permitido uso de aparelhos eletrônicos, materiais de consulta ou comunicação entre candidatos.

**13.4** Não será permitido levar o caderno de provas

**13.5** Conteúdo Programático

- **LÍNGUA PORTUGUESA**

- **Leitura e Interpretação de Texto:** Avaliação da capacidade de raciocínio lógico, interpretação e compreensão de informações explícitas e implícitas no texto, identificando suas estruturas internas e relações de sentido.
- **Gramática e Norma Culta da Língua Portuguesa:**
  - Acentuação gráfica;
  - Ortografia oficial;
  - Uso da crase;
  - Sinais de pontuação;
  - Morfossintaxe / Classes de palavras: emprego e função;
  - Relações sintáticas: coordenação e subordinação entre termos da

oração e entre orações no período;

- Colocação pronominal;
- Concordância nominal e verbal;
- Regência verbal e nominal.

• **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO**

- Sistema de numeração decimal;
- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais;
- Operações com números reais;
- Proporções, razão e regra de três (simples e composta);
- Porcentagem;
- Equações do 1º e 2º graus;
- Grandezas e medidas: tempo, comprimento, massa, superfície, volume e capacidade;
- Leitura e interpretação de tabelas e gráficos.

• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Conteúdos gerais e atualizados relacionados à área de atuação do cargo pretendido, conforme o nível de escolaridade e atribuições descritas neste edital.

**14.ANEXO III – DA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS**

| Habilidade Avaliada | Descrição                                                                                                                                                                           | Pontuação Máxima |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Comunicação         | Demonstra capacidade de organizar e expressar ideias, informações e argumentos de forma clara, objetiva e coerente, tanto na comunicação oral quanto escrita.                       | 8 pontos         |
| Empatia             | Demonstra capacidade de compreender diferentes perspectivas, reconhecendo sentimentos e necessidades do outro, com atitudes de respeito e sensibilidade nas relações interpessoais. | 8 pontos         |
| Trabalho em Equipe  | Evidencia habilidade para colaborar, dialogar e contribuir de forma construtiva com diferentes profissionais, favorecendo o alcance de objetivos comuns.                            | 8 pontos         |
| Organização         | Apresenta habilidade de planejar, priorizar e executar tarefas de forma sistemática, respeitando prazos e padrões de qualidade.                                                     | 8 pontos         |

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 08.2026**  
**CARGO: ENFERMEIRO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA**  
**DO PACIENTE (NSP)**

|                                          |                                                                                                                                                   |          |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Foco no Cliente e nos Resultados         | Demonstra orientação para resultados e para a qualidade do atendimento, considerando as necessidades dos pacientes e os objetivos institucionais. | 8 pontos |
| Comprometimento                          | Demonstra postura ética, responsabilidade e disposição para contribuir com os objetivos e valores institucionais.                                 | 8 pontos |
| Gestão do Tempo                          | Evidencia capacidade de organizar o tempo e priorizar tarefas de forma eficiente, visando cumprir prazos e manter a produtividade.                | 8 pontos |
| Escuta Ativa                             | Demonstra capacidade de ouvir com atenção, compreender as informações apresentadas e responder de forma adequada e respeitosa.                    | 8 pontos |
| <b>Pontuação máxima total: 64 pontos</b> |                                                                                                                                                   |          |

| <b>Conceituação da Avaliação:</b> |                  |                                                                                                            |
|-----------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Conceito</b>                   | <b>Pontuação</b> | <b>Descrição</b>                                                                                           |
| Fraco                             | 1 ponto          | Demonstrou dificuldade em compreender ou articular a resposta, com argumentação confusa ou insuficiente.   |
| Regular                           | 2 a 4 pontos     | Apresentou resposta superficial, com pouca clareza ou falta de aprofundamento.                             |
| Bom                               | 5 a 7 pontos     | Respondeu de forma objetiva, demonstrando domínio razoável sobre o tema e boa capacidade de argumentação.  |
| Excelente                         | 8 pontos         | Demonstrou clareza, precisão e domínio pleno sobre o tema, com argumentação consistente e bem estruturada. |

### 15. ANEXO IV – ANEXO III – DA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

| <b>Cargo</b>                                               | <b>Carga Horária Semanal</b> | <b>Jornada de Trabalho</b>                                              | <b>Remuneração Base</b> | <b>Vagas</b>              |            |                       |
|------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------|-----------------------|
|                                                            |                              |                                                                         |                         | <b>Ampla Concorrência</b> | <b>PCD</b> | <b>Total de Vagas</b> |
| <b>Enfermeiro Do Núcleo De Segurança Do Paciente (NSP)</b> | 40 horas                     | <b>Escala:</b> Expediente das 07h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira. | R\$ 4.318,18            | 1                         | 0          | 1                     |

### 16. ANEXO V ANEXO III – DA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

| <b>Cargo:</b>            | <b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b> |
|--------------------------|-------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> |                               |

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 08.2026**  
**CARGO: ENFERMEIRO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)**

- ✓ Atua no apoio à implantação e monitoramento dos protocolos de segurança do paciente, identificando riscos e falhas nos processos, realizando notificações de ocorrências, busca ativa e elaboração de relatórios. Promove ações de fortalecimento da cultura de segurança e treinamentos sobre diretrizes institucionais, além de participar de comissões e atividades da unidade. Requer boa comunicação, habilidade interpessoal, discrição no manejo de informações, atenção aos detalhes e capacidade analítica.

**REQUISITOS MÍNIMOS**

**Grau de Instrução / Formação Acadêmica**

- ✓ **Formação:** Graduação em Enfermagem e Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN);
- ✓ **Conhecimentos:** Informática básica (Pacote Office);

**Experiência**

- ✓ Desejável experiência mínima de 6 (seis) meses na função.

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

- ✓ Apoio à implantação e reforços a protocolos de segurança do paciente;
- ✓ Gerenciamento de protocolos de segurança do paciente, orientado por boas práticas;
- ✓ Identificação de falhas e riscos potenciais nos processos;
- ✓ Notificação de ocorrências segundo diretrizes técnicas preconizadas;
- ✓ Promoção de ações de fortalecimento da cultura de segurança;
- ✓ Participação em Comissões e eventos da Unidade, sempre que aprovar;
- ✓ Treinamento de líderes, colaboradores, pacientes, terceiros e partes interessadas acerca de protocolos e diretrizes de segurança do paciente;
- ✓ Realização de busca ativa nas dependências da Unidade e emissão de relatório dos achados.

**COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS**

- ✓ Habilidade no trato interpessoal em diferentes níveis;
- ✓ Capacidade de expressão oral e escrita desenvolvidas;
- ✓ Postura discreta, zelo para com informações sigilosas;
- ✓ Atenção a detalhes;
- ✓ Capacidade analítica desenvolvida.

**Todas as comunicações referentes às etapas do processo seletivo serão divulgadas exclusivamente no site oficial do CRESM: [www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br)**

**Canais de Atendimento:**

**CRESM**Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental  
Prof. Jamil IssaySecretaria  
de Estado  
da SaúdeGOIÁS  
O ESTADO QUE CUSTA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 08.2026**  
**CARGO: ENFERMEIRO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA**  
**DO PACIENTE (NSP)**

Telefone (RH): (62) 3952-5511

E-mail: [gestaorh@cresm-go.org.br](mailto:gestaorh@cresm-go.org.br)

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Diego Silva Nascimento de Oliveira**

Gerente Administrativo

Aparecida de Goiânia, 06 de março de 2026.